



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

*[Handwritten signatures and initials]*

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021

DE

01-01-2021 A 31-12-2021





*[Handwritten signatures and initials]*

## **Introdução**

No seguimento das linhas traçadas para o mandato (2017/2021) da atual Junta de Freguesia, que foi reeleita em outubro de 2017 e que pretende dar continuidade aos projetos/compromissos já assumidos no primeiro mandato, sendo que alguns não puderam ser concretizados, não pelo desempenho da mesma, mas por motivos externos á mesma, nomeadamente a falta de compromisso pela autarquia, bem como, não abertura do novo quadro comunitário (2020/2030) para o iniciar de algumas candidaturas ao PRODER (Acesso ao Rio Bestança e Parque de Lazer) e outras de relevado interesse, para a requalificação de património cultural e urbanístico e a pandemia COVID-19 que assolou o país.

Este Plano de Atividades e Orçamento, foi elaborado segundo as novas normas contabilísticas que entraram em vigor, ou seja, o novo Sistema Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Continuaremos a dar importância na proximidade aos cidadãos da freguesia e dar uma nova dinâmica a nível socioeconómico, tendo por base a fixação da população e o desenvolvimento Socioeconómico da Freguesia.

Os tempos, atualmente que estamos a ultrapassar (que não foram ) e os que nos advêm, poderão ainda não ser fáceis, mas com uma gestão rigorosa, virada para os principais problemas dos cidadãos da Freguesia e com a ajuda de todos, poderemos continuar a trabalhar em prol de todos.

O executivo desta Junta definiu como objetivos, cumprir com os compromissos anteriormente efetuados, nomeadamente a nível da Educação (Centro Escolar de Oliveira do Douro), ao apoio a nível social (Centro de Dia e Bem-Estar de Oliveira do Douro), saúde (Médico e Enfermeira de Família), cultural (apoio a várias entidades Associativistas da Freguesia) e desportivo (apoio aos clubes representativos da Freguesia), bem como o desenvolvimento socioeconómico da Freguesia, baseado num crescimento sustentado entre os diversos setores (Agrícola, Turismo de Qualidade, Gastronómico, etc...), com vista a melhorar a empregabilidade (jovens e adultos).



## FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

A continuação do registo e licenciamento de canídeos e felídeos são obrigatórios e continuarão a ser feitos, na Secretaria da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro (dando assim cumprimento ao Decreto Lei 312/2003, 313/2003 e 314/2003 de 17 de dezembro) tendo em vista, nomeadamente, o reforço da proteção dos animais de companhia, prevenir e combater o seu abandono, controlar a detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos e reforçar as medidas sanitárias.

Continua a ser ambição da Junta de Freguesia:

- Sensibilizar a Câmara Municipal de Cinfães para a necessidade de criação de um Parque Infantil e Horta Pedagógica no novo Centro Escolar, bem como, administrar/gerir o campo de jogos para os particulares, desde que o Município dê uma comparticipação para a manutenção do mesmo;
- Dar continuidade à colocação de recipientes de recolha de óleos alimentares - “oleões”, numa ação desenvolvida em parceria com a Câmara Municipal de Cinfães;
- ***O alargamento do Cemitério da Freguesia em Oliveira do Douro;***
- ***A elaboração de projeto para o Largo do Sr. dos Desamparados e Casa;***
- ***Desencadear todo o processo de licenciamento e construção dos passadiços desde a EN 222 ao Rio Bestança (atualmente o ex-libris a nível de património municipal, regional e também nacional a nível turístico do concelho de Cinfães), desde que o novo quadro comunitário 2020/2030 traga a abertura das candidaturas, bem como, o Município participe na obra, uma vez que, já foi efetuado o levantamento topográfico e está a ser finalizado o projeto;***
- A limpeza, organização, segurança e manutenção dos edifícios (secretaria, cemitérios, casas mortuárias, instalações sanitárias, bem como o tratamento informático de todos os registos inerentes ao funcionamento destas estruturas, terão sempre como missão a qualidade do serviço público a prestar:
- ***O alargamento de vários caminhos (através de Protocolo a celebrar com o Município de Cinfães), uma vez que, os mesmos são importantes para acessibilidade de veículos prioritários a esses pequenos aglomerados urbanos.***



## FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

### **Cultura, Património, Turismo, Desporto e Atividades Recreativas**

A nível cultural, propomo-nos a continuar a ajudar, dentro da competência da Junta de Freguesia, as festas mais representativas da freguesia (Sr.ª dos Desamparados, Nossa Sr.ª da Estrela – Boassas, Vila Nova e Montão, S. Miguel – Oliveira do Douro), bem como, dar continuidade ao **“Passeio Anual da Freguesia”**, ou, a realização de um grande evento, envolvendo todas as Associações Culturais e Desportivas, bem como toda a população das diferentes localidades doa Freguesia.

No que diz respeito ao património (cultural, paisagístico e gastronómico, etc...), iremos continuar a lutar para que o mesmo seja reconhecido a nível municipal, regional e nacional, tentando sempre manter o mesmo, e sempre que necessário em alguns efetuar as devidas obras de conservação, divulgação e a realização de feiras gastronómicas.

Relativamente ao setor turístico, é e será sempre “bandeira” deste executivo, promover junto dos operadores turísticos, nomeadamente, os que efetuam cruzeiros da zona ribeirinha do Porto e Gaia, até à Régua ou Barca D’Alva, com o apoio do Município de Cinfães, as potencialidades do concelho das freguesias ribeirinhas aonde atualmente existem unidades hoteleiras, turismo rural em expansão e com um rico património cultural, turístico e gastronómico, potenciar o crescimento económico, social e cultural essencialmente na freguesia de Oliveira do Douro.

Para que tal aconteça, é necessário criar as sinergias entre os vários setores de atividade, bem como, **elaborar e executar um plano de pormenor de acessibilidade ao Rio Bestança (afluente do Rio Douro)**, que não ponha em causa a natureza e todo o património natural e paisagístico.

No que concerne ao desporto e atividades recreativas, este executivo, **continuará apoiar as coletividades dentro das suas competências e orçamento previsto**, bem como, reivindicar junto do Município um **Centro de Alto Rendimento/Parque Desportos (Radicais e não Radicais)**, com condições mínimas de higiene e segurança, que contribua para a prática do desporto de crianças, jovens e adultos, não só para os habitantes da Freguesia de Oliveira do Douro, mas para outras



## FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

localidades de freguesia vizinhas, bem como, seja um complemento ao investimento a ser realizado na Quinta do Paço da Serrana.

### **EDUCAÇÃO, SAÚDE E EMPREGABILIDADE**



A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro continuará a dar ênfase a uma política de intervenção pautada pela interdisciplinaridade e coesão, no sentido de abranger toda a comunidade em atividades e projetos.

Continuaremos também a cumprir as nossas competências próprias e delegadas ao nível do Pré-Escolar e do 1º ciclo, no que diz respeito à atribuição de verbas para expediente e limpeza (em função do número de alunos por escola), bem como também no que diz respeito à assistência técnica e de pequenas reparações nos edifícios das escolas (substituição de vidros, fechaduras, torneiras, entre outras) e a manutenção do futuro Centro Escolar de Oliveira do Douro.

Numa dinâmica de desenvolvimento sustentado e de adequação aos recursos disponíveis, com o envolvimento de toda a comunidade escolar, mas também da sociedade civil, continuaremos a promover o *“transporte das crianças”*, bem como, apoiar as iniciativas levadas a cabo pela direção do Centro Escolar (Visitas de Estudo, Festa de Natal, Festa de Finalistas, Dias Temáticos, etc...).

Relativamente á empregabilidade, a Junta de Freguesia continuará junto do IEFP, I.P., efetuar algumas candidaturas a programas, que visem a empregabilidade, assim como divulgar junto das entidades/empresas (solicitando ao IEFP, I.P., ANJE, outras instituições) a realização de sessões de informação sobre empreendedorismo, empregabilidade e apoios financeiros, tendo como objetivo o desenvolvimento económico e social da Freguesia e o aumento da escolaridade e aptidões profissionais, através da Formação Profissional.

No que concerne á saúde continuaremos a colaborar com a ACE's do Tâmega, para termos Médico e Enfermeiro de família, bem como, continuaremos a prestar todo o apoio para os cuidados de enfermagem ao domicílio de utentes acamados.

J.   
A.   
H.   
B. 



## FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

No contexto socioeconómico atual, a Junta de Freguesia não poderá deixar de se solidarizar, apoiar os seus cidadãos e prestar o melhor apoio que lhe for possível.

Temos consciência que não são as Juntas de Freguesia que têm as maiores responsabilidades em matéria de apoios de cariz social, no entanto, foi decisão deste Executivo ir o mais além possível naquilo que é a sua esfera de competências nesta área, mantendo neste orçamento uma rubrica para apoio a estas situações, denominado como **FES (Fundo de Emergência Social)** e manter o apoio ao domicílio dos cuidados de enfermagem e médica.

Vamos continuar a solicitar, pressionar as entidades competentes (Câmara Municipal, Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., Comissão Coordenação Regional do Norte, Estradas de Portugal, I.P. e todas as outras instituições/organismos públicos, quando necessários), para a necessidade de prosseguir os nossos objetivos, nomeadamente a nível de:

### **Ambiente e Cemitérios**

A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, manterá a estreita ligação com a Câmara Municipal de Cinfães, como vem sendo hábito, nomeadamente com a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, no sentido de serem agilizados, pedidos tais como:

- Limpeza das ruas, incluindo valetas e aquedutos das águas;
- Colocação e manutenção do mobiliário urbano destinado à limpeza dos espaços e áreas públicas (papeleiras, dispensadores de sacos para remoção de lixo, ecopontos e contentores de lixo (sempre que se verifique a sua necessidade));
- Erradicação de pragas urbanas (ratos, pombos, baratas, pulgas, animais errantes, entre outras) em espaços públicos, em edifícios municipais e de habitação municipal, ou em quaisquer outras situações passíveis de colocar em risco a saúde pública;
- Remoção de resíduos dos espaços públicos;
- Substituição/poda de árvores com problemas;
- Requalificação contínua dos espaços verdes da Freguesia.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

**RESUMO DAS PRINCIPAIS OBRAS A EFETUAR, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ETC.**

Tal como, foi referido, explicado anteriormente, existem obras, projetos a elaborar, bem como a aquisição de alguns equipamentos, para o bom e normal funcionamento da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, que com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tem maiores responsabilidades/competências próprias, que passamos a enumerar:

- a) Aquisição de:
  - a.1) Compra de viatura ligeira de passageiros para o transporte de crianças;
  - a.2) Equipamento Administrativo (Fotocopiadora/Impressora Multifunções e mais um Computador e Ar Condicionado), outros equipamentos (limpeza, manutenção, embelezamento (árvores), etc...), de valores quase que consideráveis residuais, para o normal funcionamento a nível de manutenção de espaços verdes, das zonas jardinadas do Centro Escolar, caminhos e florestas;
- b) Apoiar as entidades de cariz social (Centros de Dia, apoio social e IPSS's), culturais, recreativas e desportivas (Associações e Clubes), bem como, a Comissão Fabriqueira da Paróquia, para a conclusão do Centro Pastoral/Cultural, dentro das competências atribuídas a esta Junta de Freguesia;
- c) Manter e efetuar as devidas limpezas dos caminhos, arruamentos e aquedutos na Freguesia, bem como, zelar pelo património da mesma (Fontenários, Tanques, etc...);
- d) Manter o Transporte Escolar nas mesmas condições e atualizar os mesmos de acordo com as solicitações dos fregueses/cidadãos, desde que, seja possível, pois não se poderá pôr em risco os atuais utentes (crianças), bem como, os próprios horários já estabelecidos poderão não ser alterados, devido á falta de condições materiais e humanas da Freguesia;
- e) O passeio anual da freguesia e a realização de um evento;

*[Handwritten signatures and initials]*



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

*[Handwritten signatures and initials]*

- f) Solicitar, estudos, pareceres junto dos organismos (ICNF – Instituto conservação Natureza e Florestas, CCDRN – Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte, APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ARHP – Associação Recursos Hídricos de Portugal, etc...), para colocação de passadiços (de acordo com a Lei) de acesso ao Rio Bestança e Parque de Lazer, entre as Cinco Rodas e Pias, desde que, o novo quadro comunitário “2020-2030” contemple, caso não, conforme disponibilidade financeira;
- g) Junto da autarquia manter as obras que estão no Plano de Atividades, umas já á alguns anos, outras á menos, como o alargamento de vários caminhos da Freguesia e pavimentação de algumas estradas (Facho e de Oliveira a Fundoais).
- h) Concretizar algumas obras de requalificação em caminhos de domínio da Junta de Freguesia, tais como:
  - h.1 – Calcetamento do Caminho do Carvalho em Fundoais;
  - h.2 – Calcetamento do Caminho das Rossadas em Fundoais;
  - h.3 – Caminho da Viela;
  - h.4 – Caminho do Codessal em Montão;
  - h.5 – Caminho da Barroca;
  - h.6 – Caminho Desamparados;
  - h.7 – Caminho Calçada da Bouça;
  - h.8 – Caminho de Paçô;
  - h.9 – Outros designados no Orçamento.
- i) A nível de Saúde, manter os protocolos existentes com a ACER’S e manutenção da Extensão de Saúde de Oliveira do Douro, equipada com os meios materiais e humanos (Médico Família, Enfermeira de Família e pessoal administrativo);
- j) Incluir ainda, no plano de atividades todas as outras despesas (Água, Luz, Telefone, Telemóvel, Ajudas de Custo e outros custos), bem como despesas





**FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES**

e representação de acordo com os limites estipulados pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de outubro.

De acordo com as competências que forem delegadas na Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, iremos dentro dos limites orçamentais impostos, cumprir com o estipulado no presente documento e caso for possível efetuar outras obras, que esta Junta de Freguesia proporá, sempre que necessário, á Assembleia de Freguesia e Autarquia a alteração deste Plano de Atividades.

*[Handwritten signatures and initials]*



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

*[Handwritten signatures and initials]*

**MAPA DE PESSOAL**





FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

*[Handwritten signatures and initials]*

**DOCUMENTOS ANEXOS PREVISIONAIS**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>154.684,00</b>
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	500,00
02.02	OUTROS	500,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	500,00
02.02.06.04	CANÍDEOS	100,00
02.02.06.99	OUTROS	400,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	100,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	200,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.700,00
04.01	TAXAS	4.500,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.500,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	350,00
04.01.23.09	CEMITÉRIOS	3.000,00
04.01.23.99	OUTROS	1.150,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	650,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00
04.01.23.99.99	OUTROS	400,00
04.01.23.99.99.99	OUTROS	400,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	200,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	200,00
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE	100,00
04.02.99.02	OUTRAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.634,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	65.634,00
06.03.01	ESTADO	45.634,00
06.03.01.04	FUNDO DE FINANCIAMENTO DE FREGUESIAS	36.884,00
06.03.01.05	ARTIGO 38.º, N.º 8 DA LEI 73/2013	7.250,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.500,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC	20.000,00
06.03.09.01	IEFP	20.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	70.000,00
06.05.01	CONTINENTE	70.000,00
06.05.01.01	MUNICIPIOS	70.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.450,00
07.01	VENDA DE BENS	450,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	350,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.10.99	OUTROS	250,00
07.02	SERVIÇOS	7.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	7.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	2.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	2.000,00
07.02.09.99	OUTROS	2.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.300,00
08.01	OUTRAS	6.300,00
08.01.99	OUTRAS	6.300,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO	200,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS EM EQUIPAMEN	500,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	500,00
08.01.99.05	COMPARTICIPAÇÃO DE MORADORES	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	5.000,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>46.318,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	6.000,00
09.01	TERRENOS	6.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	5.000,00
09.01.11	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.318,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	39.318,00
10.05.01	CONTINENTE	39.318,00
10.05.01.00	CONTINENTE	-5.000,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	34.318,00
TOTAL DAS RECEITAS		201.002,00

Em 31 de Outubro de 2020

Por Luís Loureiro e Maria Amélia

\* Marcos Filipe Teixeira  
\* Alice Fátima Jesus Ferraz

Em 18 de Setembro de 2020

Por Fernando M. Pereira

Ulisses Henrique Rocha  
Fernando Pereira  
Joaquim Alcântara de Jesus Teixeira  
Maria Alice Soares  
Leandra Leonor Teixeira Pereira  
Marta Manuela Moura de Macedo  
Nana do Carmo dos Santos

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00
	02.02.12	SEGUROS		1.850,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		200,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.300,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00
	03.06.01	SERVICOS BANCARIOS		300,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.800,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.800,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.800,00
	04.05.01.08	OUTROS		1.800,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.500,00
	04.07.01.01	DESPORTO E TEMPOS LIVRES		1.500,00
	04.07.01.03	I.P.S.S E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS		2.000,00
	04.07.01.04	OUTROS		1.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		21.500,00
	04.08.02	OUTRAS		21.500,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		16.000,00
	04.08.02.02	CONTRATO EMPREGO- INSERÇÃO SUBSÍDIO		4.500,00
	04.08.02.09	OUTRAS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.700,00
	06.02	DIVERSAS		3.700,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		100,00
	06.02.03	OUTRAS		3.600,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		3.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>79.152,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		79.152,00
	07.01	INVESTIMENTOS		76.652,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		70.402,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		2.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		38.002,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		27.400,00
	07.01.04.13	OUTROS		3.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		2.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		2.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		250,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.500,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.500,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.500,00
		<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>201.002,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	700,00	
01.02		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	700,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		700,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		700,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		700,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		700,00
01.02.13.02		OUTROS		700,00
02		JUNTA DE FREGUESIA	200.302,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		121.150,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		41.350,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		31.600,00
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRG. AUT.		9.000,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		16.700,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		16.700,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		300,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.500,00
01.01.13.01		PESSOAL DOS QUADROS		2.500,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		2.800,00
01.01.14.01		PESSOAL DOS QUADROS		2.800,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.750,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		550,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		3.200,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4.250,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS		4.250,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		4.250,00
01.03.09		SEGUROS		1.750,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.500,00
01.03.09.99		OUTROS		250,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		47.000,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		20.600,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		4.500,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		7.750,00
02.01.02.01		GASOLINA		3.500,00
02.01.02.02		GASÓLEO		4.000,00
02.01.02.99		OUTROS		250,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		300,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		150,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		2.000,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		750,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00
02.01.21		OUTROS BENS		4.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		26.400,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.000,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		8.000,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.000,00

*[Handwritten signature and notes on the right margin]*



Em 31 de outubro de 2020

\* 5014 - Anuário da Alameda Cordeira

\* Marco Filipe Teixeira

\* Maria Fátima Jesus Pereira

Em 18 de Setembro de 2020

Procurador M. F. F. F.

Óscar Henrique Costa

Fernando Augusto Botelho Silva

Ana Elciúcia de Jesus Teixeira

Maria Alice Jesus

Leandro Leonor Teixeira Pereira

Maria Fernanda Moura de Macedo

Maria do Carmo Gilvino dos Santos

\*

CÓDIGO	CÓDIGO ANO/UNIDADE	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	UNIDADE	ESPECIFICACÃO	ESPECIFICACÃO	ESPECIFICACÃO	ESPECIFICACÃO	RECURSOS		RECURSOS (RESTRITA)				TOTAL		
									EXERCÍCIO	MÊS	AMR. EM DÍGITO (ESPECIFICACÃO)		AMR. REQUISITOS			TOTAL	OUTROS
											2021	2022	2022	2023			
0000	0000	Funções gerais															
0000	0000	Serviços gerais de administração pública															
0000	0000	Administração geral															
0000	0000	Edifícios															
0000	0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA															
0000	0000	Material de transporte															
0000	0000	LOCAÇÃO DE BENS (RENTING)															
0000	0000	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS															
0000	0000	MATERIAL DE TRANSPORTE															
0000	0000	(CURSOS) MATERIAL DE TRANSPORTE															
0000	0000	Funções sociais															
0000	0000	Educação															
0000	0000	Ensino não superior															
0000	0000	Ensino básico															
0000	0000	COMPARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESCOLARES															
0000	0000	(OUTROS)															
0000	0000	Segurança e ação sociais															
0000	0000	Ação social															
0000	0000	ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS E SOLIDARIEDADE SOCIAL															
0000	0000	(I. P. S. S. E ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS)															
0000	0000	Serviços culturais, recreativos e religiosos															
0000	0000	Cultura															
0000	0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RECREATIVOS R															
0000	0000	OUTROS FOMENTOS PARA JUVENTUDE (OUTRAS)															
0000	0000	Desporto, recreio e lazer															
0000	0000	SUBSÍDIO ÀS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (DESPORTO E TEMAS LIGADOS)															
0000	0000	OUTROS (OUTROS)															
0000	0000	Outras funções administrativas															
0000	0000	Transferências entre administrações															
0000	0000	ANUENTE (OUTROS)															
									TOTAL GERAL								

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Sérgio' and another '2'.

Em de Outubro de 2020

Carla Amal e Maria Amal

- \* Marcos Filipe Soares
- \* Sérgio António Figueira Pereira

Em de Setembro de 2020

Paula Augusta M. Teixeira

- Ulisses Henriques de Sousa
- Fernando Augusto Ribeiro Soares
- Ana Cláudia de Jesus Pereira
- Luísa Alice Gomes
- Leandro Leonor Teixeira Pereira
- Luís Manuel Moura de Sousa
- Maria do Espírito Santo das Santos







FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

APROVAÇÃO

Pela Junta de Freguesia Oliveira do Douro Em reunião de Executivo de <u>2/10/2020</u>	Pela Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro Em reunião de Executivo de <u>18/12/2020</u>
--	---

<u>Dr. Manuel António</u>	<u>João Augusto M. Teixeira</u>
<u>João Filipe</u>	<u>Óscar Henrique Costa</u>
<u>Hariz Fatima Jesus Felício</u>	<u>Tomás Augusto Patrício Sousa</u>
	<u>Luís Alcinda de Jesus Pereira</u>
	<u>Leonor Alice Jesus</u>
	<u>Leandro Leand Teixeira Pelegrinho</u>
	<u>Maria Henrique Horta de Almeida</u>
	<u>Maria do Carmo da Oliveira dos Santos</u>
	<u>* Cristina Raquel da Costa Correia</u>